



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 942, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo 6676/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em transporte rodoviário, Matrícula 308161329, a fim de ser agraciado com a "MEDALHA DO MÉRITO DO SERVIDOR DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA", que será entregue neste TRT, no dia 31/10/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES